



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

**PORTARIA Nº 327, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre arquivamento de procedimento de sindicância para apuração de fatos afetos a colaboradora que menciona do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º.** Arquivar o procedimento de sindicância nº 07/2025, devidamente instaurado pela Portaria nº 294, de 31 de outubro de 2025, haja vista não terem sido encontradas irregularidades cometidas pela colaboradora E. C. V. N. de S., no exercício de suas atribuições funcionais, após esmerada apuração de fatos relatados via Canal de Ouvidoria Interna do CISALP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa/MG, 23 de dezembro de 2025.

---

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**

**Presidente CISALP**